



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 052/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

VENHO INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONTRATE FISIOTERAPEUTA PELOS
MENOS DUAS VEZES POR SEMANA PARA PASSAGEM BOA, POIS ESTAMOS TENDO
ATENDIMENTO A CADA QUINZE DIAS.

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos a importância do acompanhamento fisioterapêutico contínuo para garantir uma
evolução clínica satisfatória e a melhora na qualidade de vida do paciente o acompanhamento
fisioterapêutico é fundamental para reabilitação física e funcional, com foco em retomar as
atividades diárias,

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2025.

EDIMAR PERERIA OLIVEIRA
Vereador